

LEI Nº 3875/2021

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 236.189,37 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 236.189,37 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.002 - DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
09.002.0006.0122.0015.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 236.189,37
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 236.189,37

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.005 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA
09.005.0013.0391.0002.2070 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 236.189,37
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 236.189,37

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/12/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**